



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

PORTARIA N.º 017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - **NOMEAR** o Doutor JOSÉ SÍLVIO GRABOSKI DE OLIVEIRA, inscrito na O.A.B. sob o n.º 184537 e portador do RG n.º 12.392.534, para exercer, a partir de 19 de setembro de 2001, o Emprego de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pracinha, sob o Regime Jurídico Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., criado pela Lei Municipal n.º 192, de 13 de agosto de 2001, Anexo I.

Artigo 2º - Fixar em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), mensais os vencimentos do Emprego de Assessor Jurídico, sendo o Emprego acima identificado na referência 03-A, conforme dispõe o Anexo III, da Lei n.º 192/01.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 19 de setembro de 2001.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Antonio Francisco Teixeira
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, nesta data.

Rogério Gomes de Andrade
= Secretário Substituto =